



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 070/2022 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 364
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 070/2022	
Referência	: Proposta da Presidência n. 018/2022	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Proposta da Presidência n. 018/2022 que altera a estrutura organizacional do Crea-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apreciação da Proposta da Presidência n. 018/2022, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de revisão do normativo interno para adequação da estrutura organizacional, organograma e descrição das atribuições do Crea-MS; Propõe: A alteração da estrutura organizacional do Crea-MS com as seguintes alterações: Inclusão da Coordenadoria de Apoio ao Gabinete; 1) Inclusão da Coordenadoria de Marketing vinculado a Assessoria de Comunicação; 2) Inclusão do Setor de Manutenção e Infraestrutura vinculado a Superintendência Administrativa. O setor será composto pela Área de Suporte Operacional e Área de Manutenção; 3) Inclusão da Coordenadoria Institucional de Apoio a Eventos, vinculado ao Departamento de Relações Institucionais; 4) Inclusão da Coordenadoria de Compras e Contratos vinculado ao Departamento Administrativo; 5) Separação da Área Contábil Financeira, para Área Financeira e Área Contábil vinculado ao Departamento Administrativo. O Crea-MS contará com os seguintes órgãos em sua estrutura auxiliar: 1. Controladoria – CNT; 2. Ouvidoria – OUV; 3. Chefia de Gabinete – CGB; 4. Coordenadoria de Apoio ao Gabinete – CAG; 5. Assessoria Parlamentar – APA; 6. Assessoria de Comunicação – ACO; 6.1 - Coordenadoria de Marketing – CMK; 7. Secretaria Executiva da Presidência – SEP; 8. Superintendência Técnica – STC; 8.1 Departamento de Fiscalização – DFI; 8.1.1 Área de Coordenação de Fiscalização – ACF; 8.2 Departamento de Assessoria Técnica – DAT; 8.2.1 Área Controle e Instrução de Processos – AIP; 8.2.3 Área de Apoio aos Colegiados – AAC; 8.3 Departamento de Atendimento e Registro – DAR; 8.3.1 Área de Registro e Cadastro – ARC; 8.3.2 Área de Atendimento – AAT; 9. Superintendência Administrativa – SAD; 9.1 Setor de Gestão da Qualidade – SGQ; 9.2 Setor de Manutenção e Infraestrutura – SMI; 9.2.1 Área Suporte Operacional – ASO; 9.2.2 Área de Manutenção – AMT; 9.3 Departamento de Relações Institucionais – DRI; 9.3.1 Coordenadoria Institucional de Apoio a Eventos – CIE, 9.3.2 Área de Atendimento Institucional – ATI; 9.3.3 Área de Convênios e Programas – ACP; 9.4 Departamento Administrativo – DAD; 9.4.1 Coordenadoria de Compras e Contratos – CCC; 9.4.2 Área de Gestão de Pessoas – AGP; 9.4.3 Área Financeira – AFI; 9.4.4 Área Contábil – ACT; 9.5 Departamento Jurídico – DJU; 9.5.1 Coordenadoria Jurídica; 9.5.2 Área de Dívida Ativa – ADA; 9.6 Departamento de TI – DTI; 9.6.1 Setor de Desenvolvimento de Sistemas – SDS; 9.6.2 Setor de Infraestrutura Lógica – SIL; 9.6.3 Área de Manutenção em Informática – AMI; É assim que submetemos à apreciação desta Diretoria”, DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Presidência de n. 018/2022, com início das alterações previstas para 1º de dezembro deste ano. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/11/2022**, às **17:54**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ZQj2ob-2IUeVVrohKQDclw>



Incluído no processo n. P2022/179871-9 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 18/11/2022 às 18:01:32